

1º EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2027

A **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**, credenciada pela Portaria Ministerial nº 143, de 11 de março de 2021, publicado no D.O.U. em 15 de março de 2021, instituição de ensino superior mantida pela **AGATTI EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, por meio de seu Diretor Geral, torna pública as normas que regem o **Processo Seletivo** para ingresso nas vagas ofertadas para o **1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2027**, no seu **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, considerando o disposto no Regimento da respectiva instituição, na Lei nº 9.394/1996 e demais dispositivos legais complementares.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Poderão se inscrever no **Processo Seletivo** de ingresso para o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio (ou equivalente) até a data final estabelecida para as matrículas dos aprovados, conforme normas do presente Edital.
- 1.2 As inscrições previstas no item 1.1 deverão ser realizadas única e exclusivamente no portal da Faculdade disponível no site eletrônico <https://www.hayekcollege.com/american-college>, com acesso também pelo endereço eletrônico <https://form.typeform.com/to/H8TPMh2W?typeform-source=www.hayekcollege.com#origem=menu%20apply>
- 1.3 As inscrições para o processo seletivo previstas nos itens 1.1 e 1.2, deverão ser efetuadas mediante preenchimento completo da ficha de inscrição nos períodos divulgados neste Edital e o pagamento da taxa de inscrição.
- 1.4 O candidato terá sua inscrição homologada apenas e, tão somente, após o recebimento da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 1.5 As **inscrições para participação no processo seletivo** poderão ser realizadas nas datas especificadas no calendário do processo seletivo constante no item 9 deste Edital.
- 1.6 O valor da taxa de inscrição para participação no processo seletivo é de R\$90,00 (noventa reais).
- 1.7 A **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por falhas técnicas de microcomputadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e efetivação da inscrição realizadas com dados incompletos ou informações erradas.
- 1.8 Candidatos com deficiência ou mobilidade reduzida que exigirem condições especiais para participarem do **Processo Seletivo** deverão indicá-las na **ficha de inscrição**, para que sejam adequados os procedimentos de acordo com suas

necessidades.

2. DOS CURSOS, VAGAS OFERTADAS E CONDIÇÕES LEGAIS

2.1 São oferecidos para ingresso via **Processo Seletivo** o curso e as vagas constantes na tabela abaixo, ministrado na modalidade à distância.

FACULDADE HAYEK GLOBAL COLLEGE					
CÓDIGO MEC DO CURSO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	CONCEITO DO CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS	SEMESTRES PARA INTEGRALIZAÇÃO
1471653	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria MEC nº 240, de 16/03/2021, publicada no D.O.U de 19/03/2021	4	100	4

2.2 As aulas e demais atividades acadêmicas programadas para o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** são dimensionadas para turmas de até 32 alunos.

3. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O **Processo Seletivo**, objeto do presente Edital, será realizado em **2 (duas) fases**, com as seguintes características:

- 1ª FASE**, de caráter **eliminatório: Processo Seletivo Agendado**, a ser realizado em dia e horário, à escolha do candidato, de acordo com o calendário disponibilizado pela **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**, constante no item 9 deste Edital;
- 2ª FASE**, de caráter **classificatório**, onde serão considerados: **Histórico Escolar do Ensino Médio; Portfólio do Estudante; Vídeo Pitch de 3 minutos e Atividade Simulada de Aula**.

4. DOS LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DEMAIS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As provas da **1ª FASE** do **Processo Seletivo Agendado**, assim como as demais atividades previstas na **2ª FASE** do **Processo** serão aplicadas e realizadas, à escolha do candidato, nas instalações da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**, sito à Ed. ION, SGAN 601, Bloco H ION, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.830-018, ou mediante **videochamada agendada**, conforme dia e horários na inscrição e estabelecidos neste Edital.

4.2 As provas do **Processo Seletivo Agendado** poderão ser realizadas, mediante agendamento, apenas e tão somente após a confirmação que será feita pelo sistema de inscrição do site da faculdade e por correio eletrônico, e as datas em que as provas podem ser realizados constam no calendário do processo seletivo constante no item 9 deste edital.

5. DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A primeira fase do **Processo Seletivo Agendado**, se constituirá de **Provas** a serem aplicadas **presencialmente ou online** aos candidatos inscritos, e que tem por objetivo avaliar a **proficiência em matemática, inglês, linguagem e interpretação de textos**, cujo resultado indicará a classificação, ou não, do candidato para a **2ª FASE do Processo Seletivo**.

5.2 As **Provas da 1ª FASE do Processo Seletivo**, a serem aplicadas aos candidatos inscritos, terão a seguinte composição:

- 20 questões de múltipla escolha para testar a proficiência de **inglês**;
- 20 questões de múltipla escolha para testar a proficiência em **matemática**;
- 2 questões abertas para testar as habilidades de **escrita e interpretação de textos**.

5.3 Os conteúdos a serem abordados nas avaliações serão aqueles comuns ao Ensino Médio.

5.4 Os candidatos que tenham comprovadamente realizado qualquer um dos seguintes testes padronizados com resultados positivos, ou que possuam créditos, com critérios mínimos de aprovação, serão dispensados da realização da prova de Inglês e/ou de Matemática, conforme as condições e resultados mínimos estabelecidos na seguinte tabela:

Prova da 1ª FASE a ser DISPENSADA/ISENÇÃO	Prova/Crédito	Nota/ Score (Mínimo para Dispensa na prova)
Para Inglês	SAT	540
	ACT	21
	IELTS	6.5
	TOEFL	60
	Cambridge B2	180
	Duolingo	90
	IB credits	NA
	AP credits	NA

Para Matemática	SAT	580
	ACT	21
	ENEM	540
	IB credits	NA
	AP credits	NA

5.5 A comprovação dos testes/provas efetivamente realizados, e seus resultados, deverão ser apresentados, pelo candidato à Faculdade, no ato da inscrição no processo seletivo, por meio de anexo ao formulário eletrônico.

5.6 No **Processo Seletivo Agendado**, a data e horário das provas serão agendados individualmente através do formulário de inscrição, com cada candidato, e confirmadas mediante comunicação via correio eletrônico, tendo a prova a **duração máxima prevista de 2h30min (duas horas e trinta minutos)**.

5.7 Para a **realização da prova presencial**, os candidatos deverão se apresentar no campus da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**, no dia e horário previamente agendado, com o seguinte material:

- a) Comprovante de inscrição homologado ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) Documento de Identidade original utilizado na inscrição do Processo Seletivo;
- c) Caneta esferográfica azul ou preta

5.8 Se os candidatos optarem pela prova a distância, eles precisarão acessar o **link da plataforma** na qual a prova será aplicada. O link da plataforma e o horário agendado serão confirmados via correio eletrônico. Também é obrigatório:

- a) Apresentação do comprovante de inscrição homologado ou comprovante de pagamento de taxa de inscrição;
- b) Apresentação do documento de identidade original utilizado na inscrição do Processo Seletivo;
- c) Filmagem do ambiente em que o candidato se encontra para realizar a prova;
- d) Compartilhamento de tela, áudio e vídeo durante todo tempo de realização da prova

5.9 Para prestar as Provas, o candidato terá de apresentar o **documento de identidade original usado para fins de inscrição no Processo Seletivo**. Não serão aceitos documentos onde se lê não-alfabetizado, bem como os com fotografia desatualizada do candidato.

5.10 São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos: **Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação** (desde que com fotografia e assinatura), **Passaporte, Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e de fiscalização do exercício profissional**, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

5.11 Não será aceito, como documento de identidade, **protocolo de encaminhamento** de quaisquer dos documentos

previstos na cláusula 5.9.

5.12 Somente serão considerados aptos e **classificados para a 2ª FASE do Processo Seletivo** os candidatos que obtiverem conceito e **rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento) em cada uma das Provas aplicadas na 1ª FASE**, e /ou **resultado ou conceito minimamente satisfatório de testes padronizados**, conforme disciplina a cláusula 5.4.

5.12.1 Candidatos que apresentarem um **rendimento inferior a 70%** (setenta por cento) em qualquer uma das provas aplicadas, poderão participar da 2ª Fase do Processo Seletivo de forma **condicional**. Caso sejam aprovados na 2ª Fase do Processo Seletivo, deverão fazer um **curso de nivelamento no início do semestre letivo**.

5.13 Os candidatos não classificados na 1ª FASE deste Processo Seletivo, somente poderão participar dos próximos processos seletivos, sendo vedada uma nova inscrição neste mesmo processo de seleção (para ingresso em 2027/1º semestre).

6. DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Na **2ª FASE do Processo Seletivo**, de natureza **classificatória**, os candidatos serão classificados de acordo com uma avaliação conjunta de desempenho nas seguintes atividades e respectivos pesos, conforme a tabela a seguir:

Atividade	Peso
Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente	20%
Portfólio do Estudante	30%
Vídeo Pitch de 3 minutos	20%
Atividade Simulada em Aula	30%

6.2 O **histórico escolar do ensino médio** ou equivalente, o **vídeo pitch** e o **portfólio do estudante** serão submetidos, pelos **candidatos classificados à 2ª FASE do processo seletivo**, nos prazos constantes no calendário do Processo Seletivo, constante neste Edital.

6.3 A **atividade simulada em aula** será desenvolvida de forma **via videochamada**, em dia e horário a serem informados pela Direção da Faculdade aos candidatos classificados **à 2ª FASE do Processo Seletivo**.

6.4 **Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente**. A análise do **Histórico Escolar** será efetivada de forma sistêmica, considerando-se os conceitos, resultados e frequência obtidos pelo candidato ao longo do Ensino Médio ou equivalente. A avaliação do desempenho ajudará a entender a probabilidade do sucesso do candidato no Ensino Superior.

6.5 O **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou equivalente deverá ser submetido como arquivo **.pdf**, com validação/certificação da Instituição de Ensino de origem, ou por órgão do Estado, e encaminhado, pelo candidato, no prazo indicado, através do site institucional, nos campos próprios.

6.6 Portfólio do Estudante. O portfólio do estudante deverá ser submetido pelos candidatos como arquivo [.pdf](#), organizado de acordo com a preferência do candidato, e deve incluir as seguintes informações:

1. **Atividades em sala de aula:**

- a. Uma **amostra de um projeto** que demonstre uma parte importante do trabalho que o candidato cumpriu durante um curso. Serão aceitos: projetos de pesquisa; trabalho em grupo em que consegue demonstrar suas contribuições individuais; relatório de atividade de laboratório; ou qualquer outro projeto substancial que demonstre a habilidade do candidato em aplicar conhecimentos teóricos a situações práticas.
- b. Uma **amostra de texto escrito** que demonstre a habilidade do candidato em se comunicar de forma efetiva. Serão aceitos: essays; artigos de pesquisa; relatos; ou qualquer outra atividade de comunicação escrita que demonstre as habilidades analíticas e de comunicação do candidato.

2. **Atividade extracurricular:** Demonstrar envolvimento em atividades extracurriculares, tais como esportes, música, trabalho voluntário, trabalhos parciais, ou outros. O candidato deve prover detalhes e evidências, tais como fotos, vídeos e certificados dessas atividades extracurriculares e conquistas.

3. **Outros materiais opcionais:**

- a. O candidato poderá, opcionalmente, submeter até 3 (três) cartas de recomendação de professores, conselheiros ou mentores, que poderão apresentar o candidato e descrever suas habilidades acadêmicas, caráter e potencialidades.
- b. O candidato poderá escrever uma carta de motivação, de no máximo 750 palavras, evidenciando as razões pelas quais o curso se alinha com suas aspirações. Ele deve destacar qualidades pessoais e experiências que o fazem ser um forte candidato neste processo. O uso de IA para escrita é permitido, porém o candidato precisa ser específico sobre suas próprias motivações, exemplos e história.

6.7 O Portfólio do Estudante deverá ser submetido nos prazos indicados, através do site institucional, nos campos próprios.

6.8 Vídeo Pitch de 3 minutos. No **vídeo pitch de 3 minutos**, o candidato deve gravar um vídeo de si mesmo, com a duração máxima de 3 minutos, abordando as seguintes questões:

- a. Por que você está interessado(a) em se matricular na **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**?
 - ✓ Brevemente, comente porque você está interessado(a) na instituição, assim como no curso, abordando também quanto à expectativa quanto aos professores, a matriz curricular, ou oportunidades internacionais.
- b. Por que você considera a si mesmo um bom candidato?
 - ✓ Destaque suas qualidades-chave que alinham com a missão da faculdade e demonstram como você vai contribuir para e se beneficiar da nossa comunidade acadêmica.

6.9 O Vídeo Pitch de 3 minutos deverá ser submetido nos prazos indicados, através do site institucional, nos campos próprios.

6.10 Atividade de aula simulada. Para se preparar para a atividade de aula simulada, o candidato receberá um texto, que

precisará ser lido, além de uma atividade relacionada ao texto que deve ser realizada. O candidato irá agendar um dia e horário para uma conferência web síncrona junto a um membro da equipe de admissão da Hayek em que apresentará sua solução.

7. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Serão **aprovados** em **1ª chamada** no **Processo Seletivo** os candidatos mais bem classificados na **2ª FASE do Processo**, até o limite de vagas oferecidas por meio deste Edital.

7.2 A **classificação dos candidatos** após a realização da **2ª FASE do Processo Seletivo** será divulgada em **ordem decrescente de pontuação obtida**.

7.3 Em caso de empate na pontuação entre um ou mais candidatos, serão considerados os seguintes **critérios de desempate**:

- a. Estudantes internacionais que sejam do exterior. Para ser elegível os candidatos não podem ter residido no Brasil nos últimos 5 anos;
- b. GPA maior no histórico escolar;
- c. Data de nascimento, com prioridade para candidatos mais antigos (art. 27 da Lei nº 10741, de 1/10/2003)

7.4 Os resultados, com a relação dos candidatos aprovados e classificados para matrícula, em 1ª chamada, serão divulgados de acordo com o item 9 deste edital, no site da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE** (<https://www.hayekcollege.com/american-college>), nos termos do disposto na Lei nº 13.826 de 13 de maio de 2019.

7.5 Findo o prazo concedido pela Faculdade para efetivação das matrículas aos classificados em 1ª chamada, a Faculdade poderá, em havendo vagas remanescentes, proceder a divulgação de classificados para matrícula em 2ª chamada, de acordo com o calendário do Processo Seletivo constante neste Edital e, permanecendo vagas não preenchidas, publicar novo edital de Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo de 2027, com a finalidade de preencher possíveis vagas remanescentes deste 1º Processo.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 O candidato aprovado em 1ª chamada no **Processo Seletivo**, deverá efetivar sua **matrícula**, de forma **presencial**, após no máximo 5 dias de publicação da sua aprovação no processo seletivo, **durante o horário comercial estabelecido pela Faculdade**, mediante **preenchimento de requerimento de matrícula**, **assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, **pagamento da primeira mensalidade** e a **cópia dos seguintes documentos**:

- a. Cédula de identidade;
- b. CPF próprio;
- c. Título de Eleitor (comprovante/ justificativa da última votação)

- d. Histórico escolar de Ensino Médio ou equivalente;
- e. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f. Comprovante de alistamento militar ou dispensa (para os homens);
- g. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

- 8.2 Se o candidato aprovado for estrangeiro, deverá apresentar o CRNM (Cédula de Registro Nacional Migratório) em substituição a Cédula de Identidade ou passaporte, no caso de residência no exterior;
- 8.3 Os candidatos aprovados e que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar a Declaração de equivalência de estudos do Ensino Médio expedida pela Secretaria de Estado da Educação ou Delegacia de Ensino da região no Brasil.
- 8.4 O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente no ato da matrícula, deverá assinar Termo de Compromisso, comprometendo-se a apresentar o referido documento, ou atestado de conclusão, até a data de início das aulas do primeiro semestre de 2027. Se o candidato aprovado não cumprir com essa premissa, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 8.5 O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Neste caso, o representante legal deverá apresentar os documentos originais de Identidade e CPF.
- 8.6 O candidato maior de idade que não puder comparecer para efetivação da matrícula, poderá ser representado por uma procuração específica e com firma reconhecida em cartório, juntamente com todos os documentos previstos no item 8.1, e de forma complementar 8.2 e 8.3, se for o caso.
- 8.7 A primeira mensalidade deverá ser paga à Faculdade no ato da matrícula. Matrículas realizadas sem a constatação de pagamento serão canceladas após 10 (dez) dias de atraso.
- 8.8 Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, qualquer dos documentos exigidos neste Edital, com exceção do descrito no item 8.4.
- 8.9 O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado, no ato de convocação, perderá o direito de realizá-la.
- 8.10 Se houver desistência após a matrícula inicial, o aluno perderá o vínculo com a Faculdade, e deverá realizar outro processo seletivo para ingresso futuro.
- 8.11 Entenda-se por matrícula confirmada aquela em que a Instituição de Ensino aceitou os documentos escolares e a quitação da primeira parcela da semestralidade escolar do(a) estudante.
- 8.12 Na eventualidade de divulgação de relação de classificados para matrícula em 2ª chamada, são igualmente válidas todas as cláusulas estabelecidas para matrícula dos classificados em 1ª chamada.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PRAZOS
Inscrições no Processo Seletivo	De 24/08/2026 a 31/01/2027
Aplicação das Provas Agendadas (1ª FASE)	A partir do 31/08/2026
Divulgação da relação de classificados para 2ª FASE	A partir do 08/09/2026
Envio de documentos e atividades referentes à 2ª FASE	A partir do 09/09/2026
Divulgação da relação de aprovados e convocados para matrícula	A partir do 17/09/2026
Matrícula dos aprovados	Até 10/02/2026
Atividade de acolhida e recepção aos ingressantes	11/02/2027 e 12/02/2027
Início das Aulas de 2027/1º semestre letivo	15/02/2027

10. DAS MENSALIDADES

- 10.1 Os valores das semestralidades e mensalidades escolares são os valores constantes da **Portaria de Mensalidades publicada no site da Faculdade**, fixado com base na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.
- 10.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo estão aptos a concorrer a bolsas de estudo por mérito de 10% a 20%, vinculadas ao seu desempenho no processo seletivo. As bolsas estão sujeitas ao limite de 10 vagas (classificação) e à data-limite de 31 de outubro de 2026.

11. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1 A aprovação no processo seletivo, objeto do presente edital, é válida exclusivamente para matrícula no **1º semestre letivo de 2027**, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação completa, dentro dos prazos fixados, e/ou pagamento da primeira mensalidade até o vencimento estipulado no boleto bancário.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE se reserva o direito de não formar turma, **caso não seja atingido o número mínimo de 15 alunos matriculados**. Neste caso, o candidato poderá requerer a devolução dos valores pagos nos

termos deste edital.

- 12.2** A Faculdade Hayek Global College mantém adesão ao Programa Universidade para Todos - PROUNI. Maiores informações acesse <https://www.hayekcollege.com/pt-br/prouni>
- 12.3** Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá comparecer nas instalações da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**, com endereço à Ed. ION, SGAN 601, Bloco H ION, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.830-018 e utilizar microcomputadores disponíveis especificamente para a efetivação da inscrição.
- 12.4** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 12.5** Não serão concedidas revisão nem vista de provas e/ou gabaritos deste processo seletivo.
- 12.6** As aulas e demais atividades acadêmicas, do 1º semestre letivo de 2027, **iniciar-se-ão** no dia **15 de fevereiro de 2027**.
- 12.7** O **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE** é ofertado **na modalidade a distância**, observadas diversas metodologias de ensino, conforme estabelecido no **Projeto Pedagógico de Curso** e no **Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade**.
- 12.8** As **atividades presenciais** previstas na proposta curricular serão desenvolvidas no campus da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE** com endereço à Ed. ION, SGAN 601, Bloco H ION, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.830-018 ou, futuramente, em **POLOS** devidamente cadastrados.
- 12.9** Os casos omissos neste **EDITAL** serão resolvidos pela Diretoria Geral da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**.
- 12.10** Este Edital é parte integrante, acessória e indissociável do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, obedecendo, em todos os casos, às Resoluções e ao Regimento Interno expedidos e publicados pela **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.870/99.

Brasília/DF, 31 de julho de 2026.

Edson Agatti Lima
Diretor Geral da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**